

## **CONSELHO GERAL**

### **MINUTA NÚMERO DEZ**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Biblioteca da Escola D. Sancho I, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Geral, sob a presidência da docente Isabel Columbano, com exceção dos conselheiros Joaquim Sampaio, Maria de Lurdes Silva, Tiago Silva, Maria Monteiro, André de Castro e Manuel Portela, que justificaram antecipadamente a sua ausência.

A reunião decorreu com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovar a ata nº9 da reunião de 29 de março de 22/23;
2. Aprovar o mapa de férias da Diretora 22/23;
3. Aprovar o Regulamento Eleitoral para eleição dos representantes no Conselho Geral;
4. Aprovar o relatório final do Plano Anual de Atividades de 22/23;
5. Aprovar os critérios de organização de turmas e horários para o ano letivo 23/24;
6. Aprovar o plano das Atividades Extracurriculares para o ano letivo 23/24;
7. Aprovar os critérios para a participação das escolas em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas para o ano letivo 23/24;
8. Avaliação da estratégia de internacionalização no ano letivo 22/23;
9. Sugestões para o próximo ano letivo

A presidente deu início à reunião, no período antes da ordem do dia, dando a conhecer os resultados do envio da correspondência, aos órgãos de soberania, da tomada de posição do Conselho Geral relativamente à situação atual da Educação e da Escola Pública. Seguidamente, o conselheiro José Pereira propôs uma alteração à ordem de trabalhos, sugerindo que o ponto três - Aprovar o Regulamento Eleitoral para eleição dos representantes no Conselho Geral – fosse tratado no final da reunião. Esta proposta foi aprovada por todos os presentes.

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a ata de vinte e nove de março de 2023 foi aprovada por todos os participantes na votação. Os conselheiros Pedro Santos, Mónica Vilela, Tiago Silva, Carla Araújo, Jerusa Salgado e Luísa Azevedo não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião a que diz respeito a ata em votação.

Seguidamente, e no que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, a diretora – Helena Pereira – fez a apresentação do mapa de férias que foi aprovado por unanimidade.

Relativamente ao ponto quatro - Aprovar o relatório final do Plano Anual de Atividades de 22/23 - a diretora fez uma apresentação sucinta do relatório final do Plano Anual de Atividades, sublinhando os seus pontos fortes( a articulação pedagógica, fomentando o trabalho colaborativo; a promoção da interação social e motivacional dos alunos, contribuindo assim para o reforço das aprendizagens) e, quanto aos pontos fracos, disse que eles foram tido em conta ao longo do processo de desenvolvimento e devidamente corrigidos. O relatório foi aprovado por unanimidade.

No que diz respeito ao ponto cinco – Aprovar os critérios de organização de turmas e horários para o ano letivo 23/24 – foram apresentados os princípios orientadores da organização de turmas e horários, que obtiveram concordância por todos os membros do Conselho Geral pelo que foram aprovados por todos os presentes.

Relativamente ao ponto seis – Aprovar o plano das Atividades Extracurriculares para o ano letivo 23/24 – a Diretora apresentou o documento contendo os princípios orientadores da organização e gestão

curricular as atividades de enriquecimento curricular. As atividades em oferta são atividades Físico Desportivas (Educação Física, Jogos, Dança, Natação) e Lúdico Expressivas (Plástica, Teatro, Dramática e Música). A Natação será destinada a alunos do 4º ano, a Música para alunos dos 3º e 4º anos e o Teatro para alunos do 3º ano. O plano foi aprovado por unanimidade.

No tocante ao ponto sete – Aprovar os critérios para a participação das escolas em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas para o ano letivo 23/24 – a presidente do Conselho Geral apresentou o documento em causa, referindo que é um documento em correlação com os normativos pilares da organização do Agrupamento de Escolas D. Sancho I, Projeto Educativo, Regulamento Interno e Plano Anual de Atividades. Em suma, é um documento que elenca de uma forma geral os critérios que foram definidos de acordo com os normativos supracitados e estão focados no desenvolvimento das áreas de competências inscritas no PASEO e nas Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas com as finalidades de promover práticas pedagógicas diferenciadoras e humanísticas, inovadoras e sustentáveis para que possam contribuir para a prevenção e redução do abandono escolar precoce e do absentismo, para a redução da indisciplina e a inclusão de todos os alunos, bem como para a melhoria dos resultados escolares. Os critérios foram aprovados por unanimidade.

Relativamente ao ponto oito - Avaliação da estratégia de internacionalização no ano letivo 22/23 – a diretora apresentou uma análise estatística sobre o Programa Erasmus +, destacando os dados de participação nas suas diferentes vertentes: Acreditação SCH (Ensino Escolar); Acreditação VET (Ensino e Formação Profissional) e Acreditação ADU (Ensino de Adultos). Os conselheiros sublinharam positivamente todo o trabalho desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas D. Sancho I no âmbito da Internacionalização.

No que concerne ao ponto três - Aprovar o Regulamento Eleitoral para eleição dos representantes no Conselho Geral – a presidente do Conselho Geral apresentou um documento base que foi analisado e revisto, artigo a artigo, com ajustes e contribuições dos membros do Conselho Geral até ser atingida a redação do texto final. Esta versão final foi aprovada por todos os conselheiros presentes. No seguimento, da aprovação do regulamento eleitoral, constituiu-se a comissão eleitoral para o próximo ano letivo que irá superintender todo o processo eleitoral para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral. Os membros são, a presidente do Conselho Geral, Isabel Columbano e os conselheiros, Cidália Moreira e José Pereira.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada nos termos da lei.

A Presidente

O Secretário

Isabel Columbano

Pedro Santos